



COMISSÃO DE SELEÇÃO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2024

LEI PAULO GUSTAVO – DEMAIS ÁREAS DA CULTURA

RESULTADO FINAL

Objeto: Seleção de projetos culturais das **DEMAIS ÁREAS DA CULTURA** para receberem apoio financeiro nas categorias descritas no Anexo I do Edital, por meio da celebração de termo de Execução Cultural, com o objetivo de incentivar as diversas formas de manifestações culturais do Município de Ernestina/RS.

A Comissão de Seleção, após não receber nenhuma interposição de recurso, torna pública a classificação final dos inscritos, de acordo com as categorias/incisos previstos em Edital:

CATEGORIA	PROPONENTE	PROJETO	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO FINAL
DEMAIS ÁREAS DA CULTURA	Juliano Gniech	Show Volte a ser selvagem	62	1
DEMAIS ÁREAS DA CULTURA	Diego Pedrotti	Rock na Escola	58,6	2

Ressalta-se que não houve recursos quanto ao julgamento preliminar.

Os proponentes CLASSIFICADOS passam agora à ETAPA DE HABILITAÇÃO. Conforme Edital, o contemplado deverá, no prazo de 10 (dez) dias, apresentar documentações conforme sua natureza jurídica. As documentações e demais informações constam no item 14 do Edital, são elas: **pessoa física** (I - certidão negativa de débitos relativos a créditos tributários federais e Dívida Ativa da União; II - certidões negativas de débitos relativas ao créditos tributários estaduais e municipais, expedidas pela Prefeitura de Ernestina; III - certidão negativa de débitos trabalhistas - CNDT, emitida no site do Tribunal Superior do Trabalho; IV - comprovante de residência, por meio da apresentação de contas relativas à residência ou de declaração assinada pelo agente cultural) e **pessoa jurídica** (I - inscrição no cadastro nacional de pessoa jurídica - CNPJ, emitida no site da Secretaria da Receita Federal do Brasil; II – atos constitutivos, qual seja o contrato social, nos casos de pessoas jurídicas com fins lucrativos, ou estatuto, nos casos de organizações da sociedade civil; III - certidão negativa de falência e recuperação judicial, expedida pelo Tribunal de Justiça estadual, nos casos de pessoas jurídicas com fins lucrativos; IV - certidão negativa de débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União; V - certidões negativas de débitos estaduais e municipais; VI - certificado de regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – CRF/FGTS; VII - certidão negativa de débitos



PREFEITURA MUNICIPAL DE ERNESTINA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

trabalhistas - CNDT, emitida no site do Tribunal Superior do Trabalho). Caso necessário, serão solicitados esclarecimentos, retificações e complementações da documentação ao interessado.

IMPORTANTE FRISAR QUE O PROPONENTE SOMENTE SERÁ HABILITADO APÓS A ENTREGA DE TODAS AS DOCUMENTAÇÕES SOLICITADAS. CASO SEJAM CONSTATADAS IRREGULARIDADES NA DOCUMENTAÇÃO OU NÃO-CUMPRIMENTO DO PRAZO DO EDITAL, O PROPONENTE SERÁ INABILITADO.

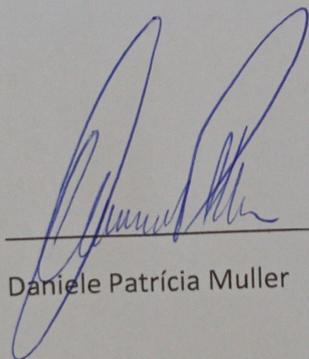
A DOCUMENTAÇÃO deverá ser encaminhada através do seguinte endereço eletrônico: compras@pmernestina.rs.gov.br ou presencialmente no setor de licitações da Prefeitura Municipal de Ernestina, situada na Rua Júlio dos Santos, nº 2021, Bairro Centro, CEP 99140-000 das 08h às 11h30min e das 13h30min às 17h30min, da seguinte forma: incluir no assunto do e-mail e no texto da solicitação do protocolo geral os termos a seguir:

FASE DE HABILITAÇÃO – EDITAL 01/2024 CATEGORIA DEMAIS ÁREAS DA CULTURA

Os documentos já apresentados na fase de inscrição do projeto não necessitam ser apresentados novamente.

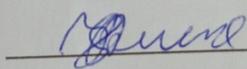
Caso o proponente tenha dúvidas, solicitamos que entre em contato através do compras@pmernestina.rs.gov.br, telefone (54) 3378-2022.

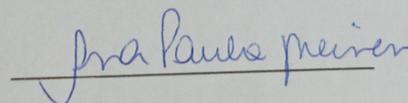
Ernestina-RS, 20 de maio de 2024.



Daniele Patrícia Muller

Comissão de Seleção



Jonas Schubert Bueno

Ana Paula Meinen